



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL-MDS, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA ORGANIZAÇÃO FLORESTA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, neste ato representada pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, a Senhora **CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria da Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 24, de 19 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2013, inscrita no CPF sob o [REDAZIDO], portadora da Carteira de Identidade [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ORGANIZAÇÃO FLORESTA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.874/0001-70, estabelecida no SHCG/Norte CLR Quadra 706, Bloco G, Loja 57, Brasília-DF, CEP: 70.740-517, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **JUAREZ MARTINS TRISTÃO JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDO], em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00881/2018/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.044470/2017-80**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 02/2018 por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 02/2018 de 25/01/2019 até 25/01/2020, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

[Assinaturas]

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1. Pela execução do objeto do Contrato Administrativo nº 02/2018, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Gestão/Unidade: 550025
Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001
Programa de Trabalho: 093348
Fonte: 0151
Natureza da Despesa: 33.90.39
PI: 02000405A14
SB: 78

4.2. Para tanto, será emitido reforço à nota de empenho de nº 2018NE800007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

5.1.1. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 02/2018, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

CLÁUSULA SEXTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

6.1. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de reajuste de preços analisado.

6.1.1. Caso o reajuste de preços seja concedido, será celebrado Termo de Apostilamento, nos termos do § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

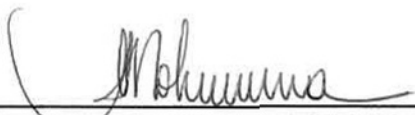


CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

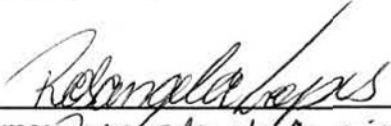
E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em duas vias pelas partes contratantes.

Brasília/DF, 26 de Dezembro de 2018.


CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA
Ministério do Desenvolvimento Social
CONTRATANTE


JUAREZ MARTINS TRISTÃO JÚNIOR
Organização Floresta Engenharia e Serviços
LTDA - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome: Rosângela da Conceição S. Lopes
CPF: [REDACTED]


Nome:
CPF: [REDACTED]
FABIANA SOARES BRITO SANTOS
Chefe de Divisão - DIEGO

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 550025

Número do Contrato: 2/2018. Nº Processo: 71000044470201780. PREGÃO SISPP Nº 5/2017. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 00394874000170. Contratado : ORGANIZACAO FLORESTA ENGENHARIA E-SERVICOS LTDA. Objeto: Porrogação da vigência do Contrato Adm inistrativo nº 02/2018 por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Vigência: 25/01/2019 a 25/01/2020. Valor Total: R\$85.500,00. Fonte: 151000000 - 2018NE800007. Data de Assinatura: 26/12/2018.

(SICON - 27/12/2018) 550005-00001-2018NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2018 - UASG 550005

Nº Processo: 71000042524201853. Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de combustível (gasolina comum), para a frota de veículos oficiais do Ministério do Desenvolvimento Social, mediante sistema próprio de gerenciamento eletrônico das unidades de abastecimentos (postos de combustíveis), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 28/12/2018 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: San Qd 3, Lote A, Ed. Núcleo Dos Transportes - Dnit, 2º Andar, Sala 23.25, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/550005-5-00027-2018. Entrega das Propostas: a partir de 28/12/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/01/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

WAGNER FERREIRA MORAES
Pregoeiro

(SIASGnet - 27/12/2018) 550005-00001-2018NE000001

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 12/2018

Torno público o resultado do certame supracitado, em complemento a publicação realizada no dia 07/12/2018, que teve como vencedora para o item 2 a empresa NORTHWARE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF: 37.131.927/0001-70, conforme registrado na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, que está disponível no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA
Subsecretário de Assuntos Administrativos

(SIDEC - 27/12/2018) 550005-00001-2018NE000001

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº 35000.000343/2018-96. Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e a Regius - Sociedade Civil de Previdência Privada. DO OBJETO: disponibilizar acesso às informações contantes da base de dados do Sistema Informatizado de Controle de Óbitos (Sisobi), ou outro que venha a sucedê-lo com vistas à atualização cadastral e à celeridade no cumprimento das atribuições legais e constitucionais da Regius, de modo a prevenir, coibir, investigar possíveis fraudes, bem como diminuir solicitações de informações encaminhadas por ofício ao INSS, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017. DA VIGÊNCIA: o Acordo vigorará a partir da data da sua publicação no Diário Oficial da União (DOU), pelo prazo de cinco anos, podendo ser prorrogado, em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante permissão das autoridades superiores do INSS, por uma única vez e pelo período de doze meses, mediante Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 26 de dezembro de 2018. DOS SIGNATÁRIOS: Edison Antônio Costa Britto Garcia, Presidente do INSS; Nilza Rodrigues de Moraes, Diretora-Presidente da Regius, e Sandro Soares de Souza, Diretor de Benefícios e Administração da Regius.

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a inexistência de endereços definidos ou atendidos pelos serviços dos Correios, constantes nos sistemas utilizados pela Administração, nos termos do art. 26 da Lei 9.784/99, faculta-se o comparecimento no prazo legal para atender convocação (30 dias), apresentar defesa (10 dias), interpor recurso (30 dias) ou ressarcir o erário (60 dias), que será contado a partir do primeiro dia útil após o prazo de quinze dias da publicação do edital. O interessado deverá comparecer na Agência da Previdência Social (APS) ou Gerência Executiva (GEX) em que for mantido o benefício, das 08h às 12h, munido de documento de identificação.

GEX Aracaju. Recurso: 1698435883 Alfredo Silveira Mello; GEX Chapecó. Cobrança: 5154191044 Ulmiro Flesch; 1343907613 Jorge Carlos Lohmann Neto; 7009962031 Neide Maria Petenon; 1367435100 Ivalmir Viana dos Reis; 7003314313 Ervin Bohling; 6003100889 Laurentina de Ramos; 6010922996 Marino Rohrig; 1374532077 Gumerindo Neker dos Santos; 7004953891 Antonio Antunes Musulin; 5516061357 Delmarina de Oliveira Silva; 5521133921 Ema Waszkiewicz; 5524891045 Leonilda Caetano da Rosa; 5368116353 Leandrina Maciél; 1413540551 Francisco Melgarejo; 5507252439 Tomas Rodrigues; 5471389928 Jurema Tormes; 1195224190 Ana Eva da Silva; 5353513475 Eva de Jesus Pereira; 1190310136 Eva Fermino; 1396045705 Luzia Padilha Batista; 1278831174 Elena Ramos dos Reis Ferreira; 1290261730 Selesina dos Santos; 1183132643 Jurema dos Santos; 5394229925 Celencino Gonçalves dos Santos; 1410256666 Euclides Borba da Silva; 5513088556 Erondina Pinto da Silva; 5176292013 Leonora Rodrigues dos Santos; 1365938015 Maria Luiza dos Santos Almeida; 1367439962 Honorina de Quevedo Soares Fragozo; GEX Juazeiro. Defesa: 1618060152 CPF 65110439591 Maria Lucia de Jesus Silva; 0968464440 CPF 65110439591 Maria Lucia de Jesus Silva; GEX Maceió. Recurso: 5397729317 CPF 10125894473 Jose Aparecido Oliveira Albuquerque - Valor do Débito R\$ 66.893,34; GEX Porto Velho. Cobrança: 1727763448 Catia Cecilia Schlickman; 1727764630 Maria Mira Santos Ribeiro; GEX Sobral. Recurso: 0017139422 Joao Mendes Ribeiro; 5202160638 Cybelle Ferreira Gomes;

AGNALDO NOVATO CURADO FILHO
Diretor de Benefícios

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE EM RECIFE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2018 - UASG 510677

Nº Processo: 35662000119201819. PREGÃO SRP Nº 5/2018. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 10745021000190. Contratado : SOLTECH COMECIO E SERVICOS -ELETRONICOS E ELETRICOS EIRE. Objeto: Aquisição de material de consumo (250 Crachá/identidade funcional em PVC branco). Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 .Vigência: 24/10/2018 a 24/10/2019. Valor Total: R\$835,00. Fonte: 250570202 - 2018NE800186. Data de Assinatura: 23/10/2018.

(SICON - 27/12/2018) 512006-57202-2018NE800034

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2018 - UASG 510677

Nº Processo: 35662000119201819. PREGÃO SRP Nº 5/2018. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 14777617000122. Contratado : I A LIMA -.Objeto: Aquisição de material de consumo (diversos). Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 .Vigência: 24/10/2018 a 24/10/2019. Valor Total: R\$3.360,00. Fonte: 250570202 - 2018NE800187. Data de Assinatura: 23/10/2018.

(SICON - 27/12/2018) 512006-57202-2018NE800034

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2018 - UASG 510677

Nº Processo: 35662000042201879. PREGÃO SRP Nº 3/2018. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 10717639000146. Contratado : S3S TECNOLOGIA EIRELI -.Objeto: Aquisição de material permanente (20 HD Externo, 2TB). Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 .Vigência: 11/12/2018 a 11/12/2019. Valor Total: R\$7.799,20. Fonte: 250570202 - 2018NE800259. Data de Assinatura: 10/12/2018.

(SICON - 27/12/2018) 512006-57202-2018NE800034

GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM FORTALEZA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2018 - UASG 510815

Nº Processo: 35043000463201714. DISPENSA Nº 2/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 03648344000108. Contratado : SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM -COMERCIAL - SENAC. Objeto: Contratação de serviços para ministrar cursos profissionalizantes e técnicos destinados aos beneficiários em Programa de Reabilitação Profissional da Gerência Executiva do INSS emFortaleza/CE. Fundamento Legal: Inciso XIII, do Artigo 24 da Lei nº 8666/1993. Vigência: 10/12/2018 a 10/12/2019. Valor Total: R\$223.456,50. Fonte: 250570202 - 2018NE800459. Data de Assinatura: 10/12/2018.

(SICON - 27/12/2018) 512006-57202-2018NE800034

GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM RECIFE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 511180

Número do Contrato: 31/2016. Nº Processo: 35204002346201614. PREGÃO SISPP Nº 3/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 14164155000178. Contratado : ADM TERCEIRIZACAO E SERVICOS -GERAIS LTDA. Objeto: Prorrogação por 12(doze) meses do prazo de vigência do contrato, a partir de 28/12/2018. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 28/12/2018 a 28/12/2019. Data de Assinatura: 27/12/2018.

(SICON - 27/12/2018) 512006-57202-2018NE800034

RETIFICAÇÃO

Retificar no Diário Oficial da União nº 248, de 27.12.2018, Seção 2, página 39 e no BSL/INSS/GEXREC/PE nº 243, de 27.12.2018, referente a PT/INSS/GEXREC/PE nºs 117 e 118, de 26.12.2018, onde se lê:" JOSSANA CARDOSO ACCIOLY, mat Siape nº 1.523.990", leia-se:" JOSSANA CARDOSO ACCIOLY, mat. Siape nº 1.378.680".

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM IMPERATRIZ

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

INSTRUMENTO: Processo nº 35083.002094/2018-09, referente ao Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica assinado entre o INSS e a Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares - CONTAG, formalizado via Processo de nº 35000.001125/2017-98, com extrato publicado no DOU nº 229, página 126, de 30 de abril novembro de 2017. ESPÉCIE: Termo de Adesão. PARTES: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, CNPJ nº 29.979.036/0082-40 e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Graça Aranha/MA, CNPJ nº 05.690.433/0001-30. OBJETO: Este Termo de Adesão tem por objeto permitir que o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Sucupira de Graça Aranha/MA, vinculado à CONTAG e credenciado para este fim, realize em favor de seus representados, o requerimento de serviços do INSS, tais como: Salário-maternidade; Aposentadoria por idade; Pensão por morte; Auxílio-reclusão; Extrato CNIS; Extrato para imposto de renda; Histórico de consignações; Histórico de crédito de benefício (HISCRE); declaração de benefício/nada consta; Revisão; Recurso; Cópia de processo; Atualização de cadastro e benefício, na modalidade de atendimento à distância, em cumprimento ao que dispõe o Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015, bem como a preparação e instrução de requerimento para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios. SIGNATÁRIOS: Giusep Ricardo Alves Lacerda, CPF nº 896.673.793-53, Gerente-Executivo Substituto da Gerência-Executiva do INSS em Imperatriz/MA e Maria Neuza Rodrigues da Silva Ramos, CPF nº 922.724.953-20, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Graça Aranha/MA. VIGÊNCIA: Este Termo vigorará pelo mesmo prazo do ACORDO nº 35000.001125/2017-98, objeto deste instrumento, com início a contar da data de publicação no Diário Oficial da União. DATA DE ASSINATURA: 08 de outubro de 2018.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

INSTRUMENTO: Processo nº 35083.002119/2018-66, referente ao Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica assinado entre o INSS e a Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares - CONTAG, formalizado via Processo de nº 35000.001125/2017-98, com extrato publicado no DOU nº 229, página 126, de 30 de abril novembro de 2017. ESPÉCIE: Termo de Adesão. PARTES: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, CNPJ nº 29.979.036/0082-40 e o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Nova Colinas/MA, CNPJ nº 02.965.749/0001-07. OBJETO: Este Termo de Adesão tem por objeto permitir que o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Nova Colinas/MA, vinculado à CONTAG e credenciado para este fim, realize em favor de seus representados, o requerimento de serviços do INSS, tais como: Salário-maternidade; Aposentadoria por idade; Pensão por morte; Auxílio-reclusão; Extrato CNIS; Extrato para imposto de renda; Histórico de consignações; Histórico de crédito de benefício (HISCRE); declaração de benefício/nada consta; Revisão; Recurso; Cópia de processo; Atualização de cadastro e benefício, na modalidade de atendimento à distância, em cumprimento ao que dispõe o Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015, bem como a preparação e instrução de requerimento para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios. SIGNATÁRIOS: Giusep Ricardo Alves Lacerda, CPF nº 896.673.793-53, Gerente-Executivo Substituto da Gerência-Executiva do INSS em Imperatriz/MA e Francisco Nascimento Ferreira, CPF nº 019.590.353-63, Presidente Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Nova Colinas/MA. VIGÊNCIA: Este Termo vigorará pelo mesmo prazo do ACORDO nº 35000.001125/2017-98, objeto deste instrumento, com início a contar da data de publicação no Diário Oficial da União. DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2018.

